

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA.**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezesete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) As condições climáticas se mantem desfavoráveis tornando alto o custo de geração de energia hidroelétrica determinando a manutenção na bandeira tarifária para o mês de julho na cor vermelha patamar - 2 (dois) com cobrança de adicional tarifário aos associados consumidores sendo que o valor desta bandeira é de R\$ 5,00 (cinco reais) por consumo equivalente a 100 kWh (cem quilowatts hora). Item 2º (segundo) O conselho de administração aprovou o pagamento de gratificação a funcionário no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que exerça a função de responsável pelo setor de serviços de forma a organizar o desempenho, operacional. Item 3º (terceiro) O presidente apresentou ao conselho de administração a situação do contrato de fornecimento de energia firmado com a CELESC Distribuição S/A para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito) informando que os montantes contratados não estão sendo alcançados visto que a entrada de consumo prevista para o grupo "A" não ocorreu na forma programada. Registrou também que foi encaminhada a solicitação a supridora CELESC para um ajuste nos montantes evitando a possibilidade de penalidade de sobre contratação. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado avaliou a inadimplência de consumidores. Constatou que o grupo "B" esta com os recebíveis dentro do planejado, porém o consumo do grupo "A" registrou inadimplência significativa a qual causa preocupação para o equilíbrio do fluxo de caixa da cooperativa. O presidente questionado sobre a situação informou que foram tomadas as medidas cabíveis inclusive com o encaminhamento de aviso de interrupção de fornecimento. Item 5º (quinto) O conselho de administração aprovou a admissão do associado: Antonio Ailton Pereira, matrícula nº 1.810, Renato Rufino Rabelo, matricula nº 1.813, Rosalvo Manoel Vital matricula nº 1.817, Niraldo Luiz, matricula nº 1.818, Elza Correa Luiz, matricula nº 1.819, Serli Moraes Heinzen, matricula nº 1.820, Claudio Nesi, matricula nº 1.821, Ademir Pandini, matricula nº 1.822, Bruno Macedo, matricula nº 1.823 e Divanir Clezer de Matos, matricula nº 1.824, demissão do associado Sergio Piat, matricula nº 1.320 e Salute Borba Pandini, matricula nº 1.794, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretario e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller, 13 de julho de 2.018.

**Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivânio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias